



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

8º CHAMADA DO EDITAL Nº01/2022- PROFESSORES E
CHAMADA PÚBLICA DAS VAGAS REMANESCENTES

A Prefeitura Municipal de Angelina, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conformidade com o Edital 01/2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a 8º Chamada de Escolha de Vagas para admissão em caráter temporário, no quadro de Professores da Rede Municipal de Educação de Angelina, as vagas abertas serão primeiramente disponibilizadas aos candidatos já classificados no Edital de Processo Seletivo de Professores 001/2022, na sequência, serão disponibilizadas as vagas remanescentes para a Chamada Pública. O quadro de vagas da 8º Chamada deste Edital e Chamada Pública se encontra no **Anexo I**.

Parágrafo Único. A Chamada Pública se faz necessária devido à necessidade imediata de preenchimento de vagas (substituições temporárias) em Unidades Escolares do Município para o início do ano letivo de 2023, após serem realizadas as chamadas conforme o Edital de Processo Seletivo vigente N. 001/2022, caso não sejam preenchidas todas as vagas através classificação final do edital, será dada sequência a inscrição e classificação para chamada pública que irá acontecer se remanescer as vagas.

Local: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Manoel Lino Koerich 80, Centro, Angelina, SC

Horário: 10h às 11h

Data: 16/05/2023

REGULAMENTO E DOCUMENTAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA

Art. 1º. Fica regulamentado no Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, o edital da Chamada Pública para seleção eminente de professores da Rede Municipal de Ensino, caso necessário, portando da seguinte documentação (*originais e cópias*):

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – CEP 88.460.000 – Centro – Angelina/SC

Fone (48) 3274-1155 www.angelina.sc.gov.br – E-mail: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- I. RG- Cópia no envelope*
- II. CPF - Cópia no envelope*
- III. Cartão/Inscrição no PIS/PASEP- cópia no envelope*
- IV. Carteira Trabalho - cópia no envelope*
- V. Título de Eleitor- cópia no envelope*
- VI. Certificado de Reservista (masculino) - cópia no envelope*
- VII. Título de Graduação em Educação Física;*
- VIII. Declaração de frequência em Educação física- (Solicite esta informação à sua Universidade, **somente será validada as declarações que constarem por fase ou semestre**) – original;*
- IX. Certificado de Graduação em Pedagogia – autenticado*
- X. Declaração de frequência em Pedagogia da Universidade- (Solicite esta informação à sua Universidade, **somente será validada as declarações que constarem por fase ou semestre**) – original*
- XI. Certificados de demais Titulações na Área de Educação –autenticados (Doutorado; Mestrado; Pós-Graduação) - autenticado*
- XII. Declaração de frequência de outras graduações na área da Educação- original*
- XIII. Preencher a declaração - **anexo II**;*
- XIV. Os documentos deverão ser enviados na data e horário da chamada para que a classificação/inscrição seja validada. O candidato que não enviar os documentos estabelecidos no envelope no prazo terá sua inscrição cancelada.*

§ 1º. Todos os candidatos, seja eles, classificados do edital ou interessados a participar da Chamada Pública, deverão entregar a respectiva documentação exigida em envelope lacrado, junto com a declaração - anexo II preenchida e assinada. A

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – CEP 88.460.000 – Centro – Angelina/SC

Fone (48) 3274-1155 www.angelina.sc.gov.br – E-mail: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

apresentação da documentação em envelope na data de referência é de caráter classificatório/eliminatório, portanto, caso não apresentar todas as documentações exigidas exatamente como descritas neste edital, resultará automaticamente em sua desclassificação para esta chamada, mesmo para os candidatos já classificados neste edital.

§ 2º. Dúvidas acerca da documentação exigida serão esclarecidas pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, localizada na Manoel Lino Koerich, Nº 80, Angelina/SC, ou através do telefone (48) 3274-1155, durante o horário de expediente da Prefeitura.

Art. 2º. As vagas ofertadas têm como pré-requisito estar cursando o Curso de Pedagogia.

Art. 3º. Permanecendo vagas, será ofertado para os habilitados em Pedagogia e somente depois de esgotadas todas as possibilidades de escolha dos mesmos, será ofertado aos estudantes de Pedagogia, seguido pelos habilitados de outras áreas da Educação e então serão ofertadas aos estudantes de Nível Superior em outras áreas da Educação.

Parágrafo Único: Primeiramente, será oportunizada as vagas aos classificados do edital nº001/2022, caso as vagas permaneçam, será ofertada para os classificados da Chamada Pública em conformidade ao que prevê esta chamada. Amparado no Art. 110 da Lei Complementar nº 22/2013.

“A jornada de trabalho dos servidores do Magistério Municipal de Angelina é fixada em razão das atribuições, pertinentes aos respectivos cargos, e fica instituída em 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o currículo desenvolvido nas unidades escolares...”

§ 1º. Havendo empate da pontuação, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

- I. Título de Doutorado, na área de atuação;
- II. Título de Mestrado, na área de atuação;

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – CEP 88.460.000 – Centro – Angelina/SC

Fone (48) 3274-1155 www.angelina.sc.gov.br – E-mail: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- III. Título de pós-graduação, na área de atuação;
- IV. Título de Graduação; na respectiva área de atuação;
- V. Título de Graduação em Educação Física;
- VI. Declaração de frequência em Educação Física
- VII. Declaração de que está cursando Pedagogia;
- VIII. Licenciatura de outras áreas da Educação;
- IX. Estudantes de outras áreas da Educação;
- X. Havendo empate em todos os critérios acima, será utilizado para desempate a maior idade do candidato.

Parágrafo único: Para as vagas de Educação Física serão primeiramente disponibilizadas aos candidatos já classificados no Edital nº01/2022, na sequência serão ofertadas para os habilitados em Educação Física inscritos na Chamada pública, seguidos dos Estudantes de Educação Física em maior fase; permanecendo vagas, as mesmas serão ofertadas aos habilitados em Pedagogia, seguidos dos estudantes de Pedagogia de maior fase, e ainda remanescendo vagas serão ofertadas à habilitados de outras áreas da Educação, seguidos de estudantes de outras áreas da Educação de maior fase.

Publique-se.

Angelina, 11 de maio de 2023.

Roseli Anderle

Prefeita Municipal

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – CEP 88.460.000 – Centro – Angelina/SC

Fone (48) 3274-1155 www.angelina.sc.gov.br – E-mail: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO I

**QUADRO DE VAGAS DA 8ª CHAMADA DO EDITAL Nº001/2022 E
CHAMADA PÚBLICA**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga	Carga Horária	Unidade Escolar	Justificativa
Professor (a) De Educação Física Anos iniciais	20 horas Matutino/vespertino	NEM Barra Clara	Vaga vinculada ao Professor Alexandro Rubick que se encontra afastado para tratamento de saúde. Obs: afastamento até 25/07 com possibilidade de prorrogação.

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – CEP 88.460.000 – Centro – Angelina/SC

Fone (48) 3274-1155 www.angelina.sc.gov.br – E-mail: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO II: DECLARAÇÃO

Eu _____,
abaixo assinado, portador do RG _____, CPF _____.
Data de nascimento: _____. Declaro que entrego toda a documentação exigida
pela respectiva chamada publica, portando um total de ____ anexos, numerados de ____ a
_____.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica e/ou estelionato, estarei sujeito as
sanções prescritas no Código Penal conforme os respectivos artigos:

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo
ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio
fraudulento;

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia
constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser
escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato
juridicamente relevante.

Declaro abaixo e apresento em anexo os seguintes documentos:

	SIM	NÃO
<i>I. RG- cópia no envelope</i>		
<i>II. CPF - cópia no envelope</i>		
<i>III. Cartão/Inscrição no PIS/PASEP- cópia no envelope</i>		
<i>IV. Carteira Trabalho - cópia no envelope</i>		
<i>V. Título de Eleitor- cópia no envelope</i>		
<i>VI. Certificado de Reservista (masculino) - cópia no envelope</i>		
<i>VII. Certificado Graduação em Educação Física- autenticado</i>		
<i>VIII. Declaração de frequência em Educação Física da Universidade- (Solicite esta informação à sua</i>		

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – CEP 88.460.000 – Centro – Angelina/SC

Fone (48) 3274-1155 www.angelina.sc.gov.br – E-mail: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

<i>Universidade, somente será validada as declarações que constarem por fase ou semestre) – original</i>		
<i>IX. VIII - Certificado de Graduação em Pedagogia – autenticado</i>		
<i>X. IX – Declaração de frequência em Pedagogia da Universidade- (Solicite esta informação à sua Universidade, somente será validada as declarações que constarem por fase ou semestre) – original</i>		
<i>XI. X - Certificados de demais Titulações na Área de Educação –autenticados (Doutorado; Mestrado; Pós Graduação)</i>		
<i>XII. XI- Declaração de frequência de outras graduações na área da Educação-original</i>		
<i>XIII. XII- Preencher a declaração - anexo II;</i>		
<i>XIV. XIII - Os documentos deverão ser enviados na data e horário da chamada para que a classificação/inscrição seja validada. O candidato que não enviar os documentos estabelecidos no envelope no prazo terá sua inscrição cancelada.</i>		

Assinatura do (a) Candidato(a)

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – CEP 88.460.000 – Centro – Angelina/SC

Fone (48) 3274-1155 www.angelina.sc.gov.br – E-mail: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br